DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 | Ano III | Edição nº 359 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.02.29 13:59:17 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.218, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR POR COMPRA, DOAÇÃO, PERMUTA, CESSÃO, TRANSAÇÃO, COMPENSAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREAS DE TERRA PARA FINS DE PROLONGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra cujas características seguem, conforme memorial descritivo e mapa que integram a presente lei:

a) - Área de 3.288,83 metros quadrados, parte da Matrícula nº. 44.854 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, denominada "DESIGNADA A" com a seguinte descrição: "Uma gleba de terras, com área de 0,3289 hectares ou 3.288,83 m² (metros quadrados), localizada na "Fazenda Santa Maria",na "Fazenda Bebedouro do Turvo", denominada "Estância OK", situada no perímetro urbano da cidade de Cajobi / SP, que assim se descreve:"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V7, ponto comum de divisa com a Avenida João Marson e com a Área Remanescente - A; deste, segue confrontando com a Área Remanescente - A, com os seguintes rumos e distâncias: 61°21'14"NW e 48,22 m (metros) até o vértice V6;61°28'19"NW e 24,19 m (metros) até o vértice V5;28°38'46"NE e 160,00 m (metros) até o vértice V4;15°42'28"NE e 10,26 m (metros) até o vértice V3;12°07'32"NE e 6,91 m (metros) até o vértice V2; numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 32°52'28"NW e 12,73 m (metros) até o vértice V1;deste segue confrontando com a Rodovia Municipal Francisco Castro Junior / CJB-040, com o rumo e distância de: 77°52'28"SE e 30,00 m (metros) até o vértice V22;deste, segue confrontando com a Área Remanescente - C,numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 57°07'32"SW e 12,73 m (metros) até o vértice V21;12°07'32"SW e 12,09 m (metros) até o vértice V20;numa distância em curva à direita com raio 32,00 m (metros) e desenvolvimento de 9,23 m (metros), e rumo e distância de 20°23'09"SW e 9,19 m (metros) até o vértice V19;28°38'46"SW e 12,30 m (metros) até o vértice V18;numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 16°21'14"SE e 12,73 m (metros) até o vértice V17;deste segue confrontando com a Área Designada - B, com o rumo e distância de: 28°38'46"SW e 12,00 m (metros) até o vértice V13;deste, segue confrontando com a Área Remanescente - B, numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 73°38'46"SW e 12,73 m (metros) até o vértice V12; 28°38'46"SW e 96,00 m (metros) até o vértice V11;numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 16°21'14"SE e 12,73 m (metros) até o vértice V10;61°21'14"SE e 32,00 m (metros) até o vértice V9;numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 73°38'46"NE e 12,73 m (metros) até o vértice V8;deste segue confrontando com a Área Designada - B, com o rumo e distância de 61°09'13"SE e 10,48 m (metros) até o vértice V23;deste, segue confrontando com a Avenida João Marson, com o rumo e distância de 28°50'47"SW e 20,96 m (metros) até o vértice V7; (ponto inicial desta descrição), perfazendo uma área de 0,3289 há ou 3.288,83 m² (metros quadrados)."

b) Área de 1.773,09 metros quadrados, parte da Matrícula nº. 44.854 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, denominada "DESIGNADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

B" com a seguinte descrição: "Uma gleba de terras, com área de 0,1773 hectares ou 1.773,09 m² (metros quadrados), localizada na "Fazenda Santa Maria",na "Fazenda Bebedouro do Turvo", denominada "Estância OK", situada no perímetro urbano da cidade de Cajobi / SP, que assim se descreve:"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V23, ponto comum de divisa com a Avenida João Marsone com a Área Designada - A; deste, segue confrontando com a Área Designada - A, com o rumo e distância de 61°09'13"NW e 10,48 m (metros) até o vértice V8;deste, segue confrontando com a Área Remanescente–B, com os seguintes rumos e distâncias:28°38'46"NE e 96,00 m (metros) até o vértice V15;numa distância em curva à esquerda com raio 9,00 m (metros) e desenvolvimento de 14,14 m (metros), e rumo e distância de 16°21'14"NW e 12,73 m (metros) até o vértice V14;61°21'14"NW e 32,00 m (metros) até o vértice V13;deste segue confrontando com a Área Designada - A, com o rumo e distância de 28°38'46"NE e 12,00 m (metros) até o vértice V17;deste segue confrontando com a Área Remanescente - C, com o rumo e distância de 61°21'14"SE e 52,15 m (metros) até o vértice V16;deste segue confrontando com a Avenida João Marson, com os seguintes rumos e distâncias: 28°58'01"SW e 25,80 m (metros) até o vértice 7;29°00'54"SW e 70,09 m (metros) até o vértice 8;28°50'47"SW e 21,16 m (metros) até o vértice V23; (ponto inicial desta descrição), perfazendo uma área de 0,1773 há ou 1.773,09 m² (metros quadrados)".

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo foram declaradas de utilidade pública pelo Decreto n° 1.551, de 12 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º. - As áreas de terra descritas no artigo anterior destinam-se ao prolongamento de vias públicas, facilitando o escoamento do tráfego de veículos naquele local.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajobi, 22 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Código Localizador: MNRNZRSN

LEI COMPLEMENTAR Nº. 107, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. - Ficam alterados os artigos 58, caput, 59, inciso II e 63, inciso IV, da Lei Complementar nº. 45/2009 – Código de Posturas do Município de Cajobi, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 58. Os animais encontrados nas vias e logradouros públicos, nas áreas urbanas e de expansão urbana, serão apreendidos e recolhidos ao Serviço de Apreensão de Animais de Prefeitura Municipal, a ser devidamente criado e regulamento por Decreto.

(...)"

"Art. 59.....

I - .....

II – ser vendido em leilão público, se for bovino, eqüino ou cão de raça, observadas as prescrições deste Código referentes à matéria, sendo os valores arrecadados revertidos para a manutenção e melhoria do Serviço de Apreensão de Animais da Prefeitura Municipal previsto no artigo anterior.

(...)"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

"Art. 63.....

I - .....

II - .....

III -.....

IV – manter em habitações particulares, cães, gatos, porcos, ou qualquer outro tipo de animal que comprometa a higiene e o sossego público, a critério da fiscalização municipal"

Artigo 2º. - Fica acrescentado o inciso V ao art. 63 da Lei Complementar nº. 45/2009 – Código de Postura Municipal, conforme segue:

"Art. 63....

V – criar ou manter nas áreas urbanas galinhas, porcos, pavão e outras aves ou animais destinados ao abate ou consumo."

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Código Localizador: PIU2EI/E

Portarias

PORTARIA Nº 8.699, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 03 de fevereiro de 2016, MARIA EDUARDA DE DOMINGOS SILVESTRE, R.G. nº 47.668.476-6, do cargo de "Professor de Ensino Fundamental II", que vinha exercendo, que foi nomeado em Caráter Temporário, através da Portaria nº 8.627, de 1º. de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PG0XN0SP

PORTARIA Nº 8.700, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a partir de 10 de fevereiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 2016, SILVIA APARECIDA BALBINO FUSTER, R.G. nº 24.541.729-1, do cargo de "Professor de Ensino Fundamental I", que vinha exercendo, que foi nomeada em Caráter Temporário, através da Portaria nº 8.613, de 1º. de fevereiro de 2016, por motivo da volta de titular do cargo, com base na Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: EGZHG5HX

PORTARIA Nº 8.701, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 11 de fevereiro de 2016, FABIANA DE SOUZA PEREIRA, R.G. nº 29.096.011-3, do cargo de "Professor de Educação Infantil", que vinha exercendo, que foi nomeada em Caráter Temporário, através da Portaria nº 8.607, de 1º. de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 06WCOUAY

PORTARIA Nº 8.702, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 11 de fevereiro de 2016, ISABEL CRISTINA MANIN, R.G. nº 43.206.854-5, do cargo de "Professor de Educação Infantil", que vinha exercendo, que foi nomeada em Caráter Temporário, através da Portaria nº 8.608, de 1º. de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: T2RSQDGO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.703, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 15 de fevereiro de 2016, ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO, R.G. nº 18.383.367-3, do cargo de "Professor de Ensino Fundamental I", que vinha exercendo, que foi nomeada em Caráter Temporário, através da Portaria nº 8.619, de 1º. de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DCGVZUNT

PORTARIA Nº 8.704, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO, R.G. nº 18.383.367-3, para exercer a função-atividade de "Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: +S/ITTLV

PORTARIA Nº 8.705, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 16 de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, MARCIA DIAS DA ROCHA MIRANDA, R.G. nº 29.096.477-5, para exercer a função-atividade de "Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: WJU8FEQ2

PORTARIA Nº 8.706, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, FRANCIELE TEIXEIRA, R.G. nº 48.179.905-9, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 7ICMNKDX

PORTARIA Nº 8.707, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 17 de fevereiro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, FERNANDA MACIEL DA CRUZ, R.G.nº 48.179.964-3, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SUYINRQV

PORTARIA Nº 8.708, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de fevereiro de 2016 a 18 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal CARLA ADRIANA NEVES DE TOFFOLLI, R.G. nº 22.026.807-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UW/YAB1Z

PORTARIA Nº 8.709, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de fevereiro de 2016 a 18 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal CARLA ADRIANA NEVES DE TOFFOLLI, R.G. nº 22.026.807-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JWSKFU82

PORTARIA Nº 8.710, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de fevereiro de 2016 a 18 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 24 de fevereiro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal RENATA CRISTINA BENEDICTO, R.G. nº 33.444.764-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SBFSSQXC

PORTARIA Nº 8.711, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal IEDA OLIVEIRA HAINES, R.G.nº 43.377.887-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 5ILMJDIM

PORTARIA Nº 8.712, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, a Servidora Público Municipal STELLA DEOLINDA CARON DOS SANTOS, R.G.nº 18.092.612, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YRL9HAJX

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.713, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2014 a 18 de setembro de 2015, a Servidora Público Municipal MARIA ELISABETE MARCHIONI VITTORELLI, R.G.nº 17.619.324-8 sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 5OZSLSVI

PORTARIA Nº 8.714, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal ANGELA MARIA VERONESI DE CASTRO, R.G. nº 7.777.311-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: RYBRXUXE

PORTARIA Nº 8.715, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal ADRIANA MATILDE DEPIERI VEIGA, R.G.nº 20.353.105-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: M5NF/7LH

PORTARIA Nº 8.716, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de março de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2014, ao Servidor Público Municipal ANDRE RICARDO PAMPANIN, R.G.nº 33.179.286-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de fevereiro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 7ZSCQLOL